

RESOLUÇÃO Nº 458, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre Plano de Ação de Emenda Parlamentar.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996,

CONSIDERANDO o Ofício 272/2020/Gabinete Secretário, o qual encaminha Plano de Ação para utilização de recursos oriundos de Emenda Parlamentar;

CONSIDERANDO as deliberações da reunião da Mesa Diretora ocorrida em 12 de agosto de 2020, registradas na ata 140/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para utilização de recursos oriundos de Emenda Parlamentar indicada no Orçamento Geral da União 2020 no Ministério da Cidadania, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme as ações previstas no plano encaminhado a este Conselho por meio do ofício supracitado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

AMANDA DE OLIVEIRA NUNES

Presidente do COMAS/NH